



# CÂMARA MUNICIPAL

DE  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ

## Decreto Legislativo nº 03/2026

**Ementa:** Abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 1.325 de 16/12/2025.

### Decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto para o exercício financeiro de 2026 no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001	MANTER A CÂMARA MUN. DE PRES. CASTELO BRANCO		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1000	R\$40.000,00
<b>TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

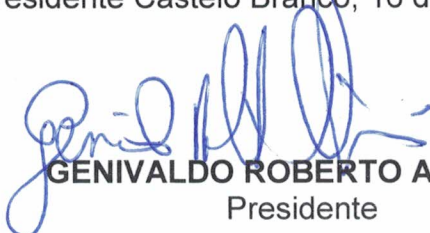
**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), serão decorrentes do cancelamento parcial conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001	MANTER A CÂMARA MUN. DE PRES. CASTELO BRANCO		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	Fonte 1000	R\$40.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publica-se cumpra-se.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 16 de junho de 2026.

  
**GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**  
Presidente